



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 040690/10  
FLS. 28  
RJB. 20

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

À  
Secretaria Municipal de Saúde  
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição emergencial de 01 (uma) ambulância suporte avançado USA/UTI móvel, destinada ao atendimento dos usuários do Município de Trizidela do Vale – MA, no transporte de doentes, como medida de enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Trizidela do Vale – MA, em 08 de Junho de 2020.

Atenciosamente.

  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora  
CRC: MA – 014286/O-9



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0406001/20  
FLS. 29  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

### DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº381/2019 de 12 de Dezembro de 2019, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição emergencial de 01 (uma) ambulância suporte avançado USA/UTI móvel, destinada ao atendimento dos usuários do Município de Trizidela do Vale – MA, no transporte de doentes, como medida de enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com o seguinte desdobramento orçamentário:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Saldo da Dotação: R\$ 210.000,00

Fonte de Recursos: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 210.000,00

Orçamento Municipal: R\$ 83.960.520,00

Impacto Orçamentário: 0,25%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 20.240.299,40

Impacto Orçamentário: 1,03%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,25% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde Corresponde a 1,03%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE - MA, EM 08 DE JUNHO DE 2020.**

Atenciosamente.

  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora  
CRC: MA – 014286/O-9

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, CEP: 65.727-000, Fone: 99 98276-2653



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0406001 / 2020  
FLS. 30  
RUB. [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição emergencial de 01 (uma) ambulância suporte avançado USA/UTI móvel, destinada ao atendimento dos usuários do Município de Trizidela do Vale/MA, no transporte de doentes, como medida de enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Trizidela do Vale (MA), 08 de junho de 2020.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PRO. 0406001 / 20  
FLS. 31  
RUB. 20

## TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Cujo valor é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Trizidela do Vale (MA), 08 de junho de 2020.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde